



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 008 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal Rosaria de Fátima Chaves, através da Secretaria Municipal de Saúde para que implante o “Disque Ambulância” para o atendimento de urgência e emergências –24horas.

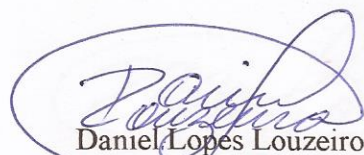
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pensando na facilidade e na inovação, a criação do serviço “Disque Ambulância” fortalecerá o compromisso da gestão com a saúde pública. Será um serviço de extrema importância que visa o rápido atendimento a pacientes, principalmente em casos de acidentes e emergências. É de grande importância a disponibilidade do contato telefônico para a população no intuito de facilitar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde. Essa iniciativa visa melhorar o atendimento à população; também, é summa importância que esse número fique disponível 24 horas. Vale ressaltar que a aquisição de um aparelho telefônico praticamente terá custo insignificante diante de vidas que podem ser salvas com esses serviços de emergências. Por fim, que esse contato para atendimentos, seja disponibilizado nas recepções dos postos de saúde (sede, zona rural e praiana), do hospital, assim como seja fixado nas ambulâncias existentes no município.

Cumprimentando-os, agradeço antecipadamente o voto dos nobres Edis.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 17 de maio de 2018.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 24/05/18
PRESIDENTE


Daniel Lopes Louzeiro
Vereador – DEM

APROVADO
Em 24/05/18